



Infidelidade pode levar Severino de volta à Câmara

O Tribunal Superior Eleitoral poderá esclarecer se o mandato do deputado cassado por infidelidade partidária pertence ao partido ou à coligação que o elegeu. O suplente Fernando Antônio Rodovalho (PSC-PE) pediu a cassação do deputado federal Marcos Antônio Ramos da Hora (PRB-PE) por infidelidade partidária. O relator do processo será o ministro Cezar Peluso.

Rodvalho defende sua nomeação ao cargo com a perda do cargo do deputado Marcos da Hora, já que é suplente do PSC, partido que elegeu o parlamentar. Caso o TSE entenda que o mandato pertence à coligação, Severino Cavalcanti (PP) poderá voltar à Câmara dos Deputados. Em 2005, Cavalcanti renunciou à presidência da Câmara devido às denúncias de recebimento de propina. Hoje, ele é o primeiro suplente da coligação que elegeu Marcos da Hora.

A petição foi apresentada no dia 31 de dezembro, primeiro dia útil depois do prazo para que os suplentes pudessem pedir a decretação de perda de mandato por infidelidade.

De acordo com o suplente, o deputado Marcos da Hora, eleito deputado federal pelo Partido Social Cristão (PSC), mudou de partido duas vezes em menos de seis meses. A primeira mudança foi antes mesmo de tomar posse em janeiro de 2007, o Partido dos Aposentados da Nação (PAN), posteriormente incorporado ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Em julho de 2007, Marcos da Hora foi para o Partido Republicano Brasileiro (PRB).

O suplente sustenta que Marcos da Hora continuaria a mudar de partido se não tivesse sido instituída a perda do cargo eletivo para os casos de infidelidade partidária. “Crente na imutabilidade do sistema, ele apostou na impunidade ou em artifícios que justificassem as suas transgressões ao sistema jurídico eleitoral e ao eleitor”, afirma na petição.

PET 2.792

Date Created

07/01/2008